



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre decretação de recesso na Câmara Municipal de Muzambinho.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG no dia 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 11 de outubro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente